



COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO E RETOMADA DE OFERTA

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Registro CVM nº 22080
CNPJ/MF nº 11.274.829/0001-07 - NIRE 35300373367
Avenida Rangel Pestana, nº 300, 3º andar, Centro, São Paulo, SP, Brasil

Classificação Preliminar de Risco (Rating) STANDARD&POOR'S: "brAA (sf)"
Código ISIN das Debêntures da 3ª Emissão: BRCPCSDBS033

A COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissora"), em conjunto com o BANCO FATOR S.A. ("Coordenador Líder"), o BANCO ABC BRASIL S.A., o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A e o BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A. (em conjunto, "Coordenadores"), nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vêm a público comunicar, no âmbito da distribuição pública de inicialmente 60.000 (sessenta mil) debêntures simples, nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da terceira emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 18 de maio de 2015 ("Oferta"), que:

- Em 20 de maio de 2015, a Oferta foi suspensa por determinação da CVM, por meio do Ofício nº 188/2015/CVM/SRE/GER-2 ("Ofício"), por até 30 (trinta) dias, após ter sido verificado que o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") foi divulgado com lacunas na seção "Demonstrativo dos Custos da Oferta";
- Em cumprimento ao Ofício, foi divulgado imediatamente comunicado ao mercado informando a suspensão da Oferta nos websites da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da CETIP, sendo esse publicado no dia 21 de maio, no jornal Folha de São Paulo.
- Em 21 de maio de 2015, os Coordenadores e a Emissora sanaram os vícios que acarretaram a suspensão da Oferta e disponibilizaram uma nova versão do Prospecto Preliminar, alterando a seção "Demonstrativo dos Custos da Oferta", nos sites da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da CETIP, bem como, o Coordenador Líder e a Emissora, por meio de carta à CVM solicitaram a revogação da decisão de suspensão da Oferta; e
- Em 25 de maio de 2015, a CVM, por meio do Ofício nº 362/2015/CVM/SRE, após verificar que os vícios que ensejaram a suspensão da Oferta foram sanados, revogou expressamente a suspensão da Oferta.

Está mantido o cronograma das etapas da Oferta, com seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de registro de Oferta na CVM, conforme segue abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista (1) (2)
1.	Protocolo na CVM do pedido de análise da Oferta	23/02/2015
2.	Publicação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	14/05/2015
3.	Início do Roadshow	14/05/2015
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre a suspensão da Oferta	20-21/05/2015
5.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado sobre a modificação e retomada da Oferta Disponibilização do Prospecto Preliminar Retomada do Road Show	25-26/05/2015
6.	Procedimento de Bookbuilding	10/06/2015
7.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	26/06/2015
8.	Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	29/06/2015
9.	Liquidação das Debêntures da 3ª Emissão	30/06/2015
10.	Data de Início de Negociação das Debêntures na CETIP	01/07/2015
11.	Publicação do Anúncio de Encerramento	01/07/2015

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações.

(2) Toda e qualquer modificação no Cronograma de Etapas da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada pela CVM como modificação da Oferta, conforme os artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos à Oferta serão informados por meio de publicação de comunicado no jornal Folha de São Paulo. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme detalhado na seção "Informações Relativas às Debêntures da 3ª Emissão e à Oferta - Suspensão ou Cancelamento, Modificação ou Revogação da Oferta" nas páginas 81 a 82 do Prospecto Preliminar.

Não será concedido prazo para ratificação da intenção de investimento, na forma do parágrafo único, do artigo 27, da Instrução CVM 400, tendo em vista que, até a presente data, não teve início o prazo para recebimento de intenções de investimento, nem há previsão do recebimento de reservas.

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar com a seção "Demonstrativo dos Custos da Oferta" atualizada podem dirigir-se à sede da Emissora, dos Coordenadores, da CVM ou da CETIP, nos endereços indicados abaixo ou acessar os seguintes sites:

- COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO**
Avenida Rangel Pestana, nº 300, 3º andar, CEP 01017-911, São Paulo - SP
Site: www.fazenda.sp.gov.br/cpsec/ - Clicar em "Ofertas Públicas", e após em "Prospecto Preliminar da 3ª Emissão de Debêntures"
- BANCO FATOR S.A.**
Rua Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º e 12º andar, São Paulo - SP
Site: www.fator.com.br/banco/ - neste website, e clicar na seção "Ofertas Públicas", e após em "Cia. Paulista de Securitização/CPSEC Prospecto Preliminar 3ª Emissão de Debêntures"
- BANCO ABC BRASIL S.A.**
Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, CEP 01453-000, São Paulo - SP
Site: www.abcbrazil.com.br/ - neste website clicar em "Produtos e Serviços" e depois clicar em "Mercado de Capitais". Nesta página clicar em "Cia. Paulista de Securitização - CPSEC" Prospecto Preliminar
- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 - Bloco A, CEP 04543-011, São Paulo - SP
Site: www.santander.com.br - neste website, clicar em "Pessoa Jurídica", "Corporate", clicar em "Confira as ofertas em andamento" e, por fim, localizar o "PROSPECTO PRELIMINAR DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª EMISSÃO, DA COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO" e clicar em "Download do Prospecto"
- BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A.**
Rua Joaquim Floriano, nº 960, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo - SP
Site: <http://www.bcgbrazil.com.br/Divulgacao-informacoes/Ofertas-publicas-distribuicao/Paginas/Ofertas-publicas.aspx/> - neste website, clicar em "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Debêntures da 3ª Emissão da Companhia Paulista de Securitização -CPSEC".
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Centro de Consulta da CVM-RJ: Rua 7 de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ / Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º a 4º andares, São Paulo - SP
Site: www.cvm.gov.br/ - neste website acessar em "Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Base de Dados", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar "Companhia Paulista de Securitização" no campo disponível. Em seguida acessar "Companhia Paulista de Securitização" e posteriormente "Documentos de Distribuição Pública". No website acessar "download" em "Prospecto de Distribuição Pública da 3ª Emissão de Debêntures".
- CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, São Paulo - SP
Site: www.cetip.com.br/ neste website acessar em "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos Debêntures" e, posteriormente, acessar "Preliminar" na linha Companhia Paulista de Securitização.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO EM CONJUNTO COM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR E SEÇÕES "4. FATORES DE RISCO" E "5. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES DA 3ª EMISSÃO.

"O REGISTRO DA 3ª EMISSÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DA 3ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS."

São Paulo, 25 de maio de 2015



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento."

COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

Grupo Caixa Geral de Depósitos



BRASIL



AGENTE FIDUCIÁRIO



ADVOGADOS

